

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1896/2026-GS DE 17 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-215/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SIDNEY SABOIA DAS CHAGAS	Policial Militar	127.636-1-1	01 revólver cal.38;	606,00	101,00
LUCAS DELFINO DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.616-2-4	01 munição cal.38		101,00
DAVID HENRIQUE CAVALCANTE MACIEL	Policial Militar	300.618-3-7			101,00
PEDRO ALEXANDRE MELO DE SOUZA	Policial Militar	300.214-6-0			101,00
CLEBER ALENCAR DA SILVA	Policial Militar	300.250-3-1			101,00
FRANCISCO THIAGO RABELO	Policial Militar	300.620-7-8			101,00

*** **

PORTARIA Nº1897/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026746/2026-20 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1897/2026-GS DE 17 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-151/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO FLÁVIO DO NASCIMENTO DA SILVA	Policial Militar	134.991-1-X	01 revólver cal.38;	654,00	109,00
CESAR GOUVEIA DO NASCIMENTO	Policial Militar	136.437-1-7	06 munições cal.380;		109,00
JAIR ROCHA FONTENELE	Policial Militar	308.680-6-4	02 munições cal.38;		109,00
KALISSON WELSON MACHADO ARAÚJO	Policial Militar	308.842-0-5	01 munição cal.32		109,00
TAUAN SILVA RIBEIRO	Policial Militar	309.005-7-X			109,00
FRANCISCO CAMILO DA SILVA RIBEIRO	Policial Militar	300.235-8-7			109,00

*** **

PORTARIA Nº1998/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Funcional é uma iniciativa do Governo do Estado concedida, anualmente, como forma de reconhecimento aos melhores trabalhos realizados pelos servidores, com foco na redução de despesas e aumento na eficiência da atividade funcional, regulamentada pelo Decreto Nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 2023. CONSIDERANDO que a Comissão Mista é aquela que recebe os servidores escolhidos da Comissão Setorial e analisa todos os trabalhos das várias comissões setoriais. RESOLVE **COMPOR a Comissão Mista** constituída pelos **SERVIDORES**: Alexandre Augusto Fernandes Moreira, Matrícula nº 300.547-1-7; Alexandre Beserra Torres, Matrícula nº 151.331-1-2 (PMCE); Francisco Tallys Pereira de Lima, Matrícula nº 133.722-1-7 (CBMCE); Ruth Sales de Vasconcelos Benevides, Matrícula nº 300.514-1-6 (PCCE); Lívio César Feitosa Barbosa, Matrícula nº 168.088-1-4 (PEFOCE); Nayara Helena Meireles da Fonseca, Matrícula nº 308.523-1-1 (AESP); e Leidiane Gomes de Sousa, Matrícula nº 300.005-8-7 (SUPESP), para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem as seguintes atribuições: I - receber a indicação do servidor/empregado público selecionado por cada Comissão Setorial, observando o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), da Instrução Normativa nº 01/2009 – EGP, publicada no DOE nº 194, 16 de outubro de 2009; II - analisar e validar a documentação encaminhada pelas Comissões Setoriais; III - proceder a classificação das inscrições encaminhadas pelas Comissões Setoriais, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º da supracitada Instrução Normativa; IV - encaminhar à Comissão Coordenadora o nome do servidor/empregado público indicado, juntamente com o respectivo formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, a ata do processo de seleção e a documentação comprobatória da ação pelo candidato; V - dar ciência à Comissão Setorial o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2011/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Milagres-CE, nos dias 18 e 19/06/2026, com a finalidade de realizarem atividade de Segurança Orgânica naquele município, conforme NUP 10001.009322/2026-13, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2011/2026-GS DE 18 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Lutiani da Silva Rodrigues	Tenente-Coronel PM	151.343-1-3	II	18 e 19/06/2026	Milagres-CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49
Francisco Gilmarão da Silva Lima	Subtenente PM	134.508-1-1	II	18 e 19/06/2026	Milagres-CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49
TOTAL								R\$ 430,98

*** **

PORTARIA Nº2026/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Fortaleza-CE, com as finalidades de deslocar o servidor da Base CIOPAER Sobral-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Fortaleza-CE, conforme NUP 10001.009114/2026-14, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2026/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado Polícia Civil	198.405-1-4	II	24 a 27/05/2026	Fortaleza-CE	4 (quatro) meias diárias	R\$ 143,66	35%	R\$ 387,88
TOTAL									R\$ 387,88

*** **